

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida à chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente Silas Cabral; – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel– 2º Secretário; Luiz Antonio Vieira Coelho; Vicente Cicarino Rocha; Luis Roberto de Jesus; Nisan César dos Reis Santos; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Reinaldo José Cerqueira. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Lenilson para proceder a leitura Bíblica: Salmo 23. Em seguida, convidou o 2º secretário a realizar a leitura da ata anterior. Terminada a leitura, foi colocada em discussão e aprovada. O Ver. Silas Cabral lembrou o falecimento da Srª. Iaraci, filha do finado Sr. Tymbira, antigo farmacêutico/médico e ex-Vereador da cidade, e solicitou à Casa que enviasse à família ofício manifestando o pesar e que fosse respeitado um minuto de silêncio. O Sr. Presidente solicitou à Procuradoria providências em relação ao ofício e determinou o cumprimento do minuto de silêncio. Na sequência, convidou o 1º Secretário a proceder a leitura dos documentos constantes de Recebidos e Expedidos. **Expedientes**
Expedidos: Ofício nº 056/12 de 14/03/12: Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, M.D. Prefeito Municipal. Solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando construção de área de lazer na Sede da Associação de Moradores do Bairro Vale do Sol. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 057/12 de 14/03/12:** Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, M.D. Prefeito Municipal. Solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando melhorias na iluminação pública das ruas Manoel de Abreu e Domingos Acacios de Oliveira, localizadas no Bairro Vale do Sol. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 058/12 de 14/03/12:** Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, M.D. Prefeito Municipal. Solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando saneamento e asfalto da Rua Utah no Bairro Vila Paraíso – Jardim Riviera (Posto Parada Legal). (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 059/12 de 14/03/12:** Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, M.D. Prefeito

Municipal. Encaminhando cópias das Leis nºs 2993, 2994, 2995, 2996 e 2997 para Sanção. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 060/12 de 20/03/12**: Ao Exmo Sr. Dr. Sérgio Luiz Ribeiro de Souza - Juiz de Direito da 105ª Zona Eleitoral de Itaguaí. Enviando cópia das Atas de votação da Lei Orçamentária de 2009 e da reprovação das contas do Executivo em 2009. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 004/2012**: Encaminhando Projeto de Lei que altera o artigo 1º da Lei 2907. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 20/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Nisan César dos Reis Santos. Dá denominação oficial a logradouro público e dá outras providências. (a) Nisan César dos Reis Santos. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 20/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha - Presidente. **Ofício GP nº 055/2012 de 16/03/12**: Encaminhado balancete do mês de fevereiro de 2012. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho**: Ciente. Em 20/03/12. Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 057/2012 de 17/03/12**: Convidando para Solenidade de Abertura dos Jogos Estudantis de Itaguaí. (a) Pedro Alexandre da Graça – Coordenador de Esportes. **Despacho**: Ciente. Em 20/03/12. Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Telegrama nº 002698/MS/SE/FNS de 15/03/12**: Informando liberação de recursos financeiros. **Despacho**: Ciente. Em 20/03/12. Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** de 17/02/12. **Despacho**: Ciente. Em 20/03/12. Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. Finalizada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Ver. Márcio Pinto, que solicitou dispensa de interstício para a realização de quantas Reuniões Extraordinárias forem necessárias para aprovação de matéria do Executivo. O Sr. Presidente colocou o pedido do Ver. Márcio em votação, sendo o mesmo aprovado. Logo após, prestou homenagem pelo Dia Internacional da Síndrome de Down, a ser comemorado no dia 21 de março, e passou à **Ordem do Dia** convidando o 1º secretário a proceder a leitura dos documentos constantes de pauta: **Indicação nº 018/2012**: Indico a Mesa Diretora após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando iluminação pública para a Rua Z em frente as casas nos lotes 5, 6,7 e casa 57 localizada no Bairro Brisamar 1. Sala das Sessões, 20/03/12. (a) Ver. Luiz Antônio Vieira Coelho. **Despacho**: Aprovado. Em 20/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Indicação nº 019/2012**: Indico a Mesa Diretora após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando instalação de redutores de velocidade na Rua João Ramalho, no Bairro São Salvador. Sala das

Sessões, 20/03/12. (a) Ver. Luiz Antonio Vieira Coelho. **Despacho:** Aprovado. Em 20/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Grande Expediente:** O Sr. Presidente franqueou a palavra ao Ver. Márcio Pinto que se pronunciou sobre a continuação das operações do Detro, apesar das comunicações enviadas por esta Casa. Solicitou ainda que o Sr. Presidente colocasse a Procuradoria Jurídica à sua disposição, para estudar as medidas cabíveis. Aparteando, o Ver. Silas Cabral frisou que não só o transporte alternativo está sendo prejudicado, mas também a população em geral. O Vereador Márcio Pinto apresentou o problema do fornecimento de água neste Município e que apesar das notícias sobre a construção de reservatório, que depende da liberação de verba Federal. O Ver. Vicente lembrou que já fora enviado um ofício ao Sr. Armando, diretor da CEDAE, e que está aguardando confirmação da presença do mesmo neste plenário para maiores esclarecimentos. Acrescentou ainda que a Companhia precisa apresentar uma solução imediata. O Ver. Silas enfatizou que os reservatórios estão para ser construídos desde 2002. O Ver. Vicente observou que os moradores de Coroa Grande, Vila Geni e Brisamar ficam sem água por causa de manobras para abastecer Mangaratiba. O Sr. Presidente afirmou que a Câmara fará um manifesto, por escrito, sobre os casos para ser entregue em mãos ao Governador do Estado, que virá a Itaguaí na próxima sexta-feira. Declarou ainda não há convênio com o Detro, as operações são ilegais e estão ignorando os poderes constituídos no Município. O Ver. Vicente convidou os cooperados para comparecerem ao CIEP 300 às 15h no dia 23, para cobrar providências ao Governador. O Ver. Beto da Reta salientou que a CEDAE costuma fazer manobras. Lembrou que, no passado, a equipe do Sr. Moacir foi ao Rio e abriu o registro próximo ao viaduto dos Cabritos. Solicitou aos Vereadores que tomassem uma atitude mais enérgica. Em seguida, o Sr. Presidente afirmou que a procuradoria apoiará os Vereadores e se necessário recorrerá ao Ministério Público para impedir esses desmandos. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra a seguir. Nós, Ana Ligia, Joselaine e Milton, a redigimos.